

TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO Nº 170/2021

TERMO ADITIVO nº 02 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **MG SETEL SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Belº Administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor Comercial Financeiro, Sr. **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.913.705-82 e a **MG SETEL SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Bias Fortes, nº816, Centro, Barbacena/ MG, CEP 36.200-068, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.293.946/0001-39, e-mail diretoria@mgsetel.com.br, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **José Heleno das Dores Gomes**, inscrito no CPF/MF sob nº 285.010.471-04, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o **PREÇO** acordado na “**CLÁUSULA II – DO PREÇO**” do Contrato nº 170/2021, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos e suprimidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento dos serviços, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 11872/2024.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 127.487,60 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, que corresponde a um percentual de **0,84%**, bem como suprimir o valor de **R\$ 860.683,62 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)** equivalente a **5,64%**, do valor original do Contrato.

1.3 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FATURAMENTO INFORMATIZADO COM APURAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA DE CLIENTES DA DESO COM A EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA OU NÃO SIMULTÂNEA DE FATURA APOIO À GESTÃO COMERCIAL E ATIVIDADES AFINS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 11872/2024;
- Parecer Jurídico nº 323/2024;
- Anuência do Diretor Comercial Financeiro;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos do RELATÓRIO TÉCNICO subscrito pela fiscal do contrato, ora a Gerente de Receita da DESO em exercício, Sra. *Carlos Magno da Silva*, corroborada pelo Diretor Comercial e Financeiro, Sr. *João Quintiliano da Fonseca Neto*, que embasou o Parecer Jurídico nº 323/2024, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1– Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 05 de julho de 2024.

Jose Heleno das
Dores
Gomes:28501047104

Assinado de forma digital por
Jose Heleno das Dores
Gomes:28501047104
Dados: 2024.07.09 16:10:44
-03'00'

**"MG SETEL SERVIÇOS EM
TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE
EIRELI "**
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"CARLOS MAGNO DA SILVA"
GERENTE DE RECEITA – DESO
FISCAL DO CONTRATO

"JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO"
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:0139946551
1

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VXYP-HRIZ-DV2M-1R7E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 11/07/2024 07:09:54 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 12/07/2024 10:25:53 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 05/07/2024 09:04:40 (Certificado Digital)
- Jose Heleno das Dores Gomes - 09/07/2024 16:10:44 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 35/2024, de 09/07/2024. Proc.: 7122/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar a Minuta do Termo de Aditamento ao Contrato formalizado entre a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO e a PROQUIGEL QUÍMICA S/A. Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 36/2024. Proc.: 187/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Deferir o credenciamento como COMERCIALIZADOR de Gás Natural à ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.685.694/0001-97, com sede na Praia de Botafogo, 228 - 13º andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22250-906, com base no art. 50 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da RESOLUÇÃO Nº 47, de 09/07/2024, do CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Indicar LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA para recondução no Cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, para o biênio de 15 de julho de 2024 a 15 de julho de 2026. Indicar ALEXANDRE MACEDO SOBRAL para recondução no Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, para o biênio de 15 de julho de 2024 a 15 de julho de 2026. Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju/SE, 09 de julho de 2024.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Banese



PATROCÍNIO Nº 012/2024

CONTRATADA: INSTITUTO BANESE. CNPJ: 10.645.538/0001-07. JUSTIFICATIVA: Realizar o objetivo institucional de promover o desenvolvimento social, cultural, artístico e econômico de Sergipe, com fortalecimento da marca Banese. OBJETO: Patrocínio ao projeto "Festejos juninos de Umbaúba 2024". FONTE DE RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 130.000,00. VIGÊNCIA: 03 meses a partir de 07/06/2024. PARECER JURÍDICO: 145/2024. BASE LEGAL: art. 27, §3º da Lei 13.303/2016, c/c o art. 206 do RILC.

CARONA Nº 002/2024

CONTRATO: 4600002804. CONTRATADA: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. CNPJ: 33.927.849/0001-64. JUSTIFICATIVA: Necessidade de aquisição de equipamentos de firewall para ampliação das camadas de cyber segurança no ambiente das agências do BANESE. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Segurança e Gerência de Redes, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, serviços de implantação e suporte técnico, via Adesão a Ata de Registro de Preços. FONTE DE RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 784.637,40. VIGÊNCIA: 180 dias a partir de 04/07/24. PARECER JURÍDICO: 136/2024. BASE LEGAL: art. 66, §1º da Lei 13.303/2016 c/c art. 128 do RILC.

Cehop

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E CD-ROM E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2024

OBJETO: Recuperação de Trechos do Muro de Contenção, Drenagem Pluvial e Demolição de Marquises, da Área dos Fundos do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe, em Aracaju/SE. Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 19/06/2024; Jornal de Circulação: 19/06/2024; Site da CEHOP: 19/06/2024.

Às 8h47 (Oito horas e quarenta e sete minutos), do dia 09 de julho de 2024, no auditório da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE -CEHOP/SE,

reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP Nº 30/2024, de 13 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2024 assim composta: Presidente - Maria Analia Lima, Membros - Gustavo Rosa Fontes, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes Ferreira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar a reunião de Recebimento dos Envelopes da referida licitação. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que constasse em Ata a presença da representante da Licitante: EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA LTDA & CONSTRUÇÕES LTDA, PHC CONSTRUTORA LTDA - EPP(via protocolo), conforme assinatura de sua representante abaixo. Continuando, procedeu-se ao recebimento dos envelopes nº 3 - Habilitação, solicitando que rubricasse os lacres dos envelopes, vez que permanecerão na guarda desta Comissão, assim como ao recebimento e abertura dos envelopes: nº 2 - Proposta Financeira e nº 4- CD-ROOM, para publicação dos preços, explicando que os documentos deverão ser conferidos pela representante da licitante presente e Comissão conforme a Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, sendo que somente a via original dos documentos serão rubricados e conferidos, de acordo com a Cláusula 10.5 do edital, tendo divulgado os valores:

LICITANTE	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
PHC CONSTRUTORA LTDA - EPP	66.041,73	90 dias
EDUARDO BARRETTO ENG. & CONSTRUÇÕES LTDA	67.475,97	90 dias

Dando continuidade, a Presidente da Comissão explicou que os trabalhos serão suspensos para análise pelo membro técnico da Comissão, manifestando ainda que o julgamento será divulgado no site da CEHOP e no Diário Oficial do Estado, devendo o licitante ficar atento para o prazo recursal. Nada mais ocorrendo, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelo licitante e por mim, que servi de secretária. Aracaju/SE, 09 de julho de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Analia Lima
Presidente

Gustavo Rosa Fontes
Membro

Fábio Nunes Menezes Ferreira
Membro

EMPRESAS LICITANTES:

EDUARDO BARRETTO ENG. & CONST. LTDA
Joelma Santana dos Santos

PHC CONSTRUTORA LTDA - EPP (via protocolo)

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2024

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos da rodovia SE-240, trecho: cidade de Santa Rosa de Lima / Entr. SE-170 (Moita Bonita), com extensão de 22,26km, neste Estado;

Resultado: Fica IMPROVIDO o Recurso Administrativo interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., mantendo CLASSIFICADA a Licitante CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP para o certame;

Data de Abertura da Habilitação: Ficam convocadas todas as Licitantes para a reunião de abertura da Habilitação da melhor classificada no certame, que será realizada no dia 15/7/2024, às 9 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do DER/SE.

Aracaju/SE, 9 de julho de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Contrato 107/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: HF ENGENHARIA ELÉTRICA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA//Objeto: Serviços de engenharia para elaboração do projeto executivo de automação industrial e atualização de projeto elétrico "como construído" (as-built) para Estação de Tratamento de Água do Agreste - ETA Areia Branca/SE//R\$ 71.900,00//180 dias//Recursos Próprios.

Contrato 108/2024//Base legal: art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016//Contratada: AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA//Objeto: Contratação de empresa para fazer o acompanhamento das publicações das ações judiciais onde a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO figure como parte, a exemplo das publicações do Diário de Justiça do Estado de Sergipe, do TRT da 20ª Região, JF/SE, TRF da 5ª Região, e dos Superiores Tribunais Federais (STJ, STF e TST), incluindo Diário da Justiça Estadual, Federal e Trabalhista em cobertura nacional (26 Estados + DF) //R\$ 3.308,16//12 meses//Recursos Próprios.

Contrato 110/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Execução de obra de ampliação de redes no sistema integrado de abastecimento de água na Cidade de Tomar do Geru, no Estado de Sergipe.//R\$ 285.611,39//150 dias//Recursos Próprios.

2º Aditivo Contrato 170/2021//Base legal: art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: MG SETEL SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE EIRELI//Objeto: Alterar o preço acordado na Cláusula II do Contrato 170/2021 - acréscimo (0,84%) e supressão (5,64%).

Ata de Registro de Preços 024/2024//Base Legal: 13.303/2016//Orgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: CCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de bombas submersíveis para esgoto e bombas re-autoescorvantes para esgoto bruto, lote 01.//R\$ 49.515,96//12 meses//Recurso